



ENSINO SECUNDÁRIO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2025

Agrupamento de Escolas MADEIRA TORRES
SPO - SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

ENSINO SECUNDÁRIO



COMO OBTER APROVAÇÃO NUM CURSO DE ENSINO SECUNDÁRIO?

- Através da aprovação em todas as disciplinas e áreas não disciplinares do plano de estudo do respetivo curso, com uma classificação mínima de 10 valores
- Pode obter-se por frequência (cursos profissionais), frequência mais exame (alunos internos dos cursos científico-humanísticos) ou apenas por exame (alunos autopropostos)



COMO SE CALCULA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CURSOS?

DECRETO-LEI N.º 55/2018, DE 6 DE JULHO

- **Cursos Científico-Humanísticos:** média aritmética simples, arredondada às unidades, da classificação final obtida em todas as disciplinas do seu plano de estudos, com exceção de Ed. Moral.

- **Cursos Profissionais: $CFC = 0,22 * FSC + 0,22 * FC + 0,22 * FT + 0,11 * FCT + 0,23 * PAP$**
 - CFC = classificação final do curso, arredondada às unidades;
 - FSC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos de estudos na componente de formação sociocultural, arredondada às décimas;
 - FC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos de estudos na componente de formação científica, arredondada às décimas;
 - FT = média aritmética simples das classificações finais de todas as UFCD que integram o plano de estudos de estudos na componente de formação tecnológica, arredondada às unidades;
 - FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades;
 - PAP = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades.

- **Cursos do Ensino Artístico Especializado: $CFC = (8MCD + 2PAA) / 10$**
 - CFC — classificação final de curso (com arredondamento às unidades);
 - MCD — média aritmética simples, com arredondamento às unidades, da classificação final obtida pelo aluno em todas as disciplinas, com exceção da disciplina de Educação Moral e Religiosa .
 - PAA — classificação obtida na prova de aptidão artística

No curso secundário de Dança, MCD inclui ainda a classificação da formação em contexto de trabalho.



COMO SE CALCULA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE UMA DISCIPLINA NOS CURSOS CH?

□ Disciplinas Anuais

CFD (Classificação final disciplina) = **CIF** (classificação interna final)

□ Disciplinas Plurianuais

$$\text{CFD} = \frac{\text{CI10} + \text{CI11}}{2}$$

$$\text{CFD} = \frac{\text{CI10} + \text{CI11} + \text{CI12}}{3}$$

□ Disciplinas Plurianuais com Exame

$$\text{CFD} = (7\text{CIF} + 3\text{CE}) / 10$$

□ Alunos autopropostos: **CFD = CE**



COMO SE CALCULA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CURSOS, para ACESSO AO ENSINO SUPERIOR ?

- A **classificação final dos atuais cursos de nível secundário**, regulamentados pelo **Decreto-Lei n.º 55/2018**, de 6 julho, cursos científico-humanísticos, cursos profissionais, cursos artísticos especializados e cursos com planos próprios, é calculada até às décimas, sem arredondamento, convertida para a escala de 0 a 200



QUAIS OS EXAMES QUE OS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONAIS e dos CURSOS DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO TÊM DE REALIZAR PARA O CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR?

Os alunos dos cursos profissionais e dos cursos de ensino especializado com percurso formativo próprio iniciado no quadro do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), aprovado pelo Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e desenvolvido no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que pretendam prosseguir estudos no ensino superior, apenas necessitam de realizar os exames finais nacionais nas disciplinas que elegerem como provas de ingresso, fixadas pelas instituições do ensino superior.



COMO SE CALCULA A NOTA DE CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR?

1ºPASSO: CALCULAR NOTA DO ENSINO SECUNDÁRIO (como referido nos slides anteriores)

2ºPASSO: CALCULAR MÉDIA PONDERADA – ENSINO SECUNDÁRIO + PROVAS DE INGRESSO, consultando o site www.dges.gov.pt ou www.inspiringfutures.pt ou os sites das faculdades, para verificar, em cada curso/instituição:

Fórmulas de Cálculo

Provas de Ingresso

Pré-Requisitos

(se solicitados)



EXEMPLO 1



- Titular de **curso Científico-Humanístico** concorre a uma instituição/corso que atribui o peso de 60% à CF Ensino Secundário e 40% à Classificação nas Provas Ingresso.

CFES: 14,6 valores **Exame 1:** 172 pontos **Exame 2:** 175 pontos

1ºPasso: Converter a classificação da escala de 0 a 20 na escala de 0 a 200:
 $14,6 \times 10 = 146$

2ºPasso: Multiplicar cada uma das componentes pelo respectivo peso e somar os resultados obtidos:

CFES – $146 \times 0,6 = 87,6$ pontos

Exame 1 – $172 \times 0,2 = 34,4$ pontos

Exame 2 – $175 \times 0,2 = 35,0$ pontos

Total 157,0 pontos



NOTA CANDIDATURA,

para esse curso/ instituição

ESTUDANTES

INSTITUIÇÕES

OFERTA FORMATIVA

RECONHECIMENTO, MOBILIDADE
E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

ASSUNTOS DIVERSOS

[acesso ao ensino superior](#) | [início](#) | [simulador](#)

Simulador - Notas do secundário

Nesta secção deve preencher o código do curso de ensino secundário de que será titular e outra informação constante da Ficha de Classificações para Acesso ao Ensino Superior (ficha ENES) fornecida pela escola secundária onde realizar os exames.

[Clique aqui para ver uma imagem da ficha indicando os elementos a utilizar nesta página.](#)

Curso de Ensino Secundário

- tipo de curso** Curso de 3 anos (10º/12º)
 Curso de 2 anos (10º/11º) + Curso de 1 ano (12º)

Curso de 10º-12º

curso [escolher]

Classificações do curso 10º-12º

	1ª fase	2ª fase
 cursos na área do <u>desporto</u>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
 acesso a outros <u> cursos</u>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

1. instruções

[2. notas do secundário](#)

3. exames

4. contactos

5. opções de
candidatura

6. opções de curso

7. pré-requisitos

8. confirmar

9. avisos

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR



QUAIS AS CONDIÇÕES PARA INGRESSAR NO ENSINO SUPERIOR?

- **Curso de Ensino Secundário;**
- **Provas de Ingresso** exigidas para o curso/instituição de ensino superior pretendida e satisfazer a **classificação mínima** por essa fixada;
- Satisfazer **Pré-Requisitos**, se solicitados para o curso/instituição pretendida;
- **Nota de Candidatura** \geq ao **valor mínimo** fixado pela instituição pretendida.
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional -todos os estudantes nacionais de país não pertencente à União Europeia – EU ou que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta.

(ver Guia de Candidatura no site www.dges.gov.pt);



QUAIS OS EXAMES A REALIZAR PARA CONCORRER AO ENSINO SUPERIOR ? – CONCURSO NACIONAL

- Os exames finais nacionais para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão de ensino secundário;
- Os exames finais nacionais correspondentes às provas de ingresso para os cursos de ensino superior a que pretendem concorrer.
- Ver Guias das Provas de Ingresso no site www.dges.gov.pt



EM QUE CONSISTE A CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR – CONCURSO NACIONAL ?

- O ingresso no ensino superior está dependente do **nº de Vagas** fixado anualmente para cada curso/instituição;
- O preenchimento das vagas é feito por **concurso nacional**, no **ensino superior público**, organizado pela DGES;
- Em algumas instituições são feitos **concursos locais**, organizados pelas próprias instituições (Ex. Escola Superior de Teatro e Cinema, Cursos Militares e Policiais);
- No **ensino superior privado**, as vagas são colocadas a concurso através de **concursos institucionais**.



A QUANTOS CURSOS SE PODE CONCORRER NO CONCURSO NACIONAL?

Na candidatura ao ensino **superior público**, cada estudante pode, em cada fase do concurso nacional, concorrer a um máximo:

6 pares instituição/curso

indicados por ordem de preferência.



COMO E ONDE SE APRESENTA A CANDIDATURA AO CONCURSO NACIONAL (Ensino Superior Público)?

- Apresentada através do **Sistema Online**, no site www.dges.gov.pt;
- Para aceder ao sistema online, pedir **senha de acesso** na página da Internet www.dges.gov.pt e apresentar o **recibo de pedido da atribuição da senha** na escola secundária, onde se inscreveram para os exames nacionais, juntamente com o boletim de inscrição nos exames;
- **Senhas de acesso** - são enviadas no mês de **Mai**o para os contactos eletrónicos, fornecidos nos pedidos de atribuição de senha, apresentados nas escolas durante as inscrições para a 1ª fase dos exames nacionais.



FICHA ENES- Concurso Nacional

Ficha ENES deve ser requerida pelos alunos na escola onde realizaram os exames finais nacionais, em data posterior à da afixação das pautas com os resultados dos exames, até ao início do período de inscrições do ano letivo seguinte.

A **não titularidade da ficha ENES impede** a realização da **candidatura** ao ensino superior. Este documento contém informação sobre as provas de ingresso válidas, bem como sobre a conclusão e classificação do ensino secundário para as várias fases de acesso.

O QUE SÃO OS PRÉ-REQUISITOS E COMO PROCEDER ?

- ❑ **Condições de natureza física, funcional ou vocacional** relevantes para acesso a alguns cursos de ensino superior;
- ❑ Podem ser **eliminatórios**, destinam-se à seleção e/ou seriação dos candidatos;
- ❑ Pré-Requisitos que exijam provas carecem de **inscrição** na Instituição de Ensino Superior pretendida e implicam confirmação através de **impresso próprio** – modelo nº1547 da INCM, autenticada pela instituição que os comprovou, entregue no ato da formalização da candidatura ou assinalada no formulário online;
- ❑ Pré-Requisitos que não exijam provas e que sejam de **comprovação documental** são entregues no acto da matrícula no par/instituição em que obteve colocação.
- ❑ Consultar www.dges.gov.pt



É EXIGIDA UMA CLASSIFICAÇÃO MINIMA NA NOTA DE CANDIDATURA?

- Só podem concorrer a um determinado par instituição/curso os estudantes cuja nota de candidatura seja \geq a **esse mínimo**;
- Consultar **Guia de Candidatura ao Ensino Superior Público e Guia de Candidatura ao Ensino Superior Privado** no site www.dges.gov.pt;
- A classificação mínima na nota de candidatura é **independente** de um mínimo na classificação das provas de ingresso



COM QUE CRITÉRIOS SÃO ORDENADOS OS CANDIDATOS A CADA CURSO?

- A ordenação dos candidatos a cada curso é feita pela **ordem decrescente** de uma nota de candidatura, calculada utilizando as seguintes classificações:
 - **Classificação Ensino Secundário** – não inferior a 40%
 - **Provas de Ingresso** - não inferior a 45%
 - **Pré-Requisitos** – não superior a 15%



QUE OUTRAS FORMAÇÕES EXISTEM APÓS O 12º ANO ?

- **CET – Cursos de Especialização Tecnológica**- Instituições de ensino e formação profissional não superiores (Portaria nº782/2009, de 23/07)
- **Cursos Técnicos Superiores Profissionais** – Institutos Politécnicos – diploma de técnico superior profissional (Dec. Lei nº43/2014, de 18/03)



Certificação Profissional de nível V em várias áreas profissionais.





- Um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) é uma formação de ensino superior com a duração de 4 semestres, correspondentes a 2 anos letivos, não conferente de grau (DL nº 43/2014 de 18 de março) a que correspondem 120 ECTS.
- Integra formação técnica em contexto de trabalho (Estágio), correspondente a 1 Semestre
- **Porquê frequentar um CTeSP?**
 - Permite prosseguir estudos para uma licenciatura
 - Permite uma formação técnica especializada  Mercado de Trabalho
- **E depois do CTeSP?**
 - O Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) confere um diploma de técnico superior profissional de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações nas áreas de formação que ministra.
 - Acesso a uma Licenciatura sem a realização de exames nacionais (se prosseguir os estudos numa instituição de ensino superior politécnica); Possibilidade de Equivalências numa Licenciatura.

CTeSP

□ **Quem pode ser admitido num CTeSP?**

- Alunos com o Ensino Secundário completo (qualquer que seja a via, com ou sem exames nacionais);

□ **Razões para entrar num CTeSP**

- Dispensa dos exames nacionais para ingresso no Ensino Superior;
- Estágio garantido em contexto real de trabalho (1 semestre);
- Possibilidade de prosseguimento de estudos para Licenciaturas (com equivalências/creditações).

□ **Com um CTeSP posso prosseguir os estudos para licenciatura e mestrado?**

- Se continuar os estudos no ensino superior politécnico tem apenas de realizar um exame a nível interno na instituição de ensino superior politécnico;
- Se quiser prosseguir os estudos no ensino superior universitário tem sempre de realizar as provas de ingresso (exames nacionais) exigidos para ingressar no curso pretendido.

□

CALENDÁRIO 2025



PRAZOS	AÇÃO
06/03 a 19/03	Inscrição p/1ª Fase de Exames Nacionais
04/04 - 23/04	Inscrição para Realização de Pré-Requisitos
Até 24/06	Realização Pré-Requisitos
Até 31/05	Anulação da Matrícula no Ensino Secundário
17/06 a 30/06	1ª Fase Exames Nacionais do Ensino Secundário
15/07 a 16/07	Inscrição para 2ª fase dos exames nacionais
15/07	Afixação resultados da 1ª fase dos exames nacionais
21/07 a 28/07	Candidatura 1ª Fase Concurso Nacional Ensino Superior
18/07 a 24/07	2ª Fase Exames Nacionais
05/08	Afixação resultados da 2ª fase dos exames nacionais

CALENDÁRIO 2025



PRAZOS	AÇÃO
08/08	Afixação resultados da reapreciação dos exames 1ª fase
29/08	Afixação resultados da reapreciação dos exames 2ª fase
24/08	Divulgação Resultado 1ª fase concurso nacional ensino superior
25/08 a 03/09	Candidatura 2ª Fase Concurso Nacional Ensino Superior
14/09	Divulgação Resultado 2ª fase concurso nacional ensino superior
23/09 a 25/09	Candidatura 3ª Fase Concurso Nacional Ensino Superior
01/10	Divulgação Resultado 3ª fase concurso nacional ensino superior

ONDE OBTER MAIS INFORMAÇÕES?

□ **À Direção-Geral da Educação - Júri Nacional de Exames**

Av. 24 de Julho, 140-6.º, 1399-025 Lisboa Telefone: 21 393 45 00

Sítio de Internet: <http://www.dge.mec.pt>

□ **À Direção-Geral do Ensino Superior - Direção de Serviços do Acesso ao Ensino Superior**

Av. Duque D'Ávila, n.º 137, 1069-016 Lisboa Telefone: 21 312 60 00

Email: acesso@dges.gov.pt

Sítio de Internet: www.dges.gov.pt

□ **Aos gabinetes de acesso ao ensino superior**

□ **Ao Centro de Informação e Relações Públicas - CIREP**

Av. 24 julho, 148, 1350-346 Lisboa Telefone: 21 781 16 90

E-mail: cirep@sec-geral.mec.pt

□ <https://www.inspiringfuture.pt/>

Planos de Estudo – ver diretamente nas instituições de ensino superior



QUE OUTRAS PUBLICAÇÕES/SITES DEVERÃO CONSULTAR?

- **Guia geral de Exames 2025**
- **Provas de Ingresso - Ensino Superior Público – 2025**
- **Guia Candidatura 25 – Ensino Superior Público**

- <http://www.designthefuture.pt>
- <http://www.programaescolhas.pt/recursos/escolhas/orientacao-vocacional>
- <http://www.forum.pt/>



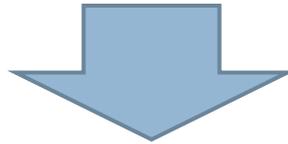
O QUE DEVES FAZER PARA TOMAR A TUA DECISÃO?

- Desenvolver o teu **autoconhecimento**:
 - Interesses, personalidade, competências e aptidões.
 - Procurar ter experiências diversificadas – lazer, trabalho, voluntariado
- Pesquisar **Informação** através da:
 - Análise dos **Planos de Estudo**, nota mínima de acesso, provas de ingresso, pré-requisitos e zona geográfica dos cursos/instituições que te interessam, análise da situação legal dos cursos / instituições privadas;
 - Análise dos **Perfis Profissionais/Saídas Profissionais** dos cursos que te interessam;
 - Análise das **Notas dos últimos colocados** nos cursos/instituição pretendidas;
 - Visita as Instituições de Ensino Superior (**Dias Abertos, Semanas de Verão**) e locais de trabalho que te interessam;
 - Pesquisa na Net;
 - Conversa com profissionais/estudantes da área pretendida;
 - Conversa com familiares, professores e psicóloga.

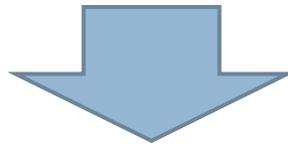


COMO TOMAR UMA DECISÃO PLANEADA?

Relacionando os dados recolhidos sobre **ti próprio** (interesses, aptidões, personalidade) com a informação dos **cursos, profissões e condicionantes** (notas mínimas, provas de ingresso, notas do último colocado, no ano anterior, zona geográfica da instituição).



Análise das diferentes **alternativas/opções** e ponderar as **consequências positivas e negativas** de cada uma delas



Decidir pela **alternativa** considerada
mais adequada



EXPLORA OS VÁRIOS CAMINHOS E DESCOBRE O TEU !!!

